



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 235, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor Diego da Silva Roza, matr. 01.158-18, no cargo de provimento efetivo de Advogado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente